



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA



EDITAL PPGEM N° 02/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, torna público o edital para seleção de alunos bolsistas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, conforme parâmetros a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1. – Selecionar alunos regulares para serem contemplados com bolsas de estudos disponíveis na quota do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

2. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

2.1. – O presente edital visa o preenchimento imediato de bolsas atualmente vagas dos fomentos CAPES, CNPq, FAPEMIG e CEFET-MG.

3. DO VALOR DAS BOLSAS

3.1. – O valor atual das bolsas de mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

4. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS

4.1. – São requisitos exigidos para a concessão da bolsa de estudos, de acordo com a Resolução PPGEM N° 05, de 28 de agosto de 2019:

- I. Ser discente regular do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica;
- II. Ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- III. Estar formalmente vinculado a um docente orientador do Programa;
- IV. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA



- V. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, em conformidade com a legislação trabalhista, e não receber bolsa ou auxílio de qualquer modalidade e agência, nacional ou internacional, de empresa pública ou privada;
- VI. Quando possuir vínculo empregatício, participação em empresa ou complementação financeira deve estar liberado das atividades e dos vencimentos;
- VII. Para os discentes que serão contemplados com bolsa a partir do segundo semestre letivo após o ingresso no Programa, estes devem possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 70;
- VIII. Fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pelo PPGEM;
- IX. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa ou agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, aposentadoria, pró-labore ou situações equiparadas, excetuando-se os casos previstos em regulamentos específicos dos agentes financiadores.

5. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

5.1. – A bolsa será concedida pelo prazo restante de duração do curso de mestrado, não excedendo 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. – A manutenção da bolsa de estudo, concedida por qualquer agente financiador, estará sujeita a renovação a cada 12 (doze) meses.

6. DA REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO

6.1. – Será revogada a concessão da bolsa, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios uma vez apurado qualquer tempo de não atendimento ao item 4.1 do presente edital.

6.2. – A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA



7. DA INSCRIÇÃO

7.1 – O período de inscrição será das 00 horas e 00 minutos do dia **18 de setembro de 2023** até as 23 horas e 59 minutos do dia **26 de setembro de 2023**.

7.2 – A inscrição será feita através de formulário específico disponível no **Anexo II** deste Edital, e publicado também no endereço eletrônico <www.ppgem.cefetmg.br>, na Aba “Documentos” > “Formulários”.

7.3 – O formulário preenchido deverá ser enviado para <ppgem@cefetmg.br> com o título “**EDITAL DE BOLSAS PPGEM 2023 – NOME DO(A) CANDIDATO(A)**”.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. – A seleção e classificação do bolsista serão realizadas pela Comissão de Bolsas, de acordo com a Resolução PPGEM N° 05/2023, de 29 de agosto de 2019, com base nos seguintes critérios:

- I. Solicitação do discente por meio de formulário específico;
- II. Atendimento pelo discente dos itens estabelecidos no Item 4 deste Edital.
- III. Nota final obtida no processo seletivo para discentes regulares.
- IV. Mérito acadêmico, ou seja, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), a participação nos eventos promovidos pelo PPGEM, presenças nas aulas, pontualidade e atendimentos com o orientador, o engajamento e a participação do discente em projetos de pesquisa, produção intelectual (artigos em periódicos, revistas trabalhos publicados ou aceitos para publicação em anais de congressos, entre outras).
- V. Avaliação socioeconômica dos discentes.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - O resultado final, contendo a lista nominal dos bolsistas selecionados, será publicado no dia 27 de setembro de 2023 no endereço eletrônico <www.ppgem.cefetmg.br>.

9.2 – Os recursos serão aceitos até as 17h00 do dia 28 de setembro de 2023, devendo ser enviados do e-mail do candidato para o e-mail do PPGEM: <ppgem@cefetmg.br>. O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico <www.ppgem.cefetmg.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA



10. DA EFETIVAÇÃO DAS BOLSAS

10.1 – Os alunos selecionados deverão encaminhar ao e-mail do PPGEM: ppgem@cefetmg.br, até as 17h00 do dia 30 de setembro de 2023, a seguinte documentação para efetivação da bolsa de estudos:

- I. Formulário de solicitação da bolsa preenchido e assinado;
- II. Termo de compromisso assinado pelo aluno e pelo orientador;
- III. Comprovante de conta corrente em nome do aluno.

11. DAS NORMAS APLICÁVEIS

11.1 – A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

11.2 – Perderá o direito à bolsa o candidato que não apresentar, no prazo máximo fixado pelo item 10.1 deste Edital, a documentação necessária para a efetivação da bolsa.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 – Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

15. PRAZO DE VALIDADE

15.1 – Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em 31 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023

Prof. Dr. Yukio Shigaki
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA



ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADE
18/09/2023 a 26/09/2023	Período de Inscrição
27/09/2023	Resultado
28/09/2023	Interposição de Recurso
29/09/2023	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado final
30/09/2023	Envio documentação e efetivação das bolsas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA



ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS

Nome:	Matrícula:
Telefone:	Celular:
Email:	
Ano e semestre de ingresso:	CPF:

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Emitido em 13/09/2023

EDITAL Nº 610/2023 - PPGEM (11.52.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 14:39)

YUKIO SHIGAKI

COORDENADOR

PPGEM (11.52.18)

Matrícula: ###136#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **610**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **1cc0f4c89a**